



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8661, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Nomeação 6237, de 04 de agosto de 2022 da Magnífica Reitora da UFMG, nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei 8112/9, tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 7544, de 23 de agosto de 2023 deste órgão, Publicado no Boletim Interno da UFMG em 23 de agosto de 2023, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada portaria,

RESOLVE:

Prorrogar os citados trabalhos por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação desta portaria.

Professor Renato Tocantins Sampaio**Diretor da Escola de Música da UFMG**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 25/09/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2655835** e o código CRC **61859B6B**.

Referência: Processo nº 23072.251249/2023-38

SEI nº 2655835